

COMO ADQUIRIR A NACIONALIDADE FRANCESA

A naturalização permite adquirir a nacionalidade francesa, segundo certas condições, ligadas à regularidade da residência na França, à integração na sociedade francesa, à ausência de condenações penais.

A naturalização é submetida à decisão da administração pública que pode recusá-la, mesmo se todas as condições estejam reunidas.

Condições comuns a todo pedido de naturalização

- ser maior de idade
- estar na França em situação legal
- residir na França no momento do pedido
- residir há cinco anos na França (salvo caso excepcional)
- provar sua assimilação à sociedade francesa

Condições para os pedidos de naturalizações após pelo menos dois anos de residência na França

- **Ter realizado com êxito dois anos de estudos superiores** com vistas a adquirir um diploma expedido por uma universidade ou um estabelecimento de ensino superior francês.
- **Ter prestado ou poder prestar por suas capacidades e seus talentos**, serviços importantes à França
- **Apresentar um percurso excepcional de integração**, apreciado em relação as atividades desenvolvidas ou às ações realizadas nas áreas cívica, científica, econômica, cultural ou esportiva.
- **Ter feito o serviço militar** numa unidade do exército francês ou ter se engajado voluntariamente nas forças armadas francesas ou aliadas.
- **Ter prestado serviços excepcionais** à França
- **Ter obtido o status de refugiado.**

PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO

O formulário de pedido de naturalização, é o **cerfa n°12753*02**, que pode ser baixado no link seguinte : <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/R16995>

Um aviso de informação está disponível :

https://www.formulaires.modernisation.gouv.fr/gf/getNotice.do?cerfaNotice=51148%2302&cerfaFormulaire=12753*02

O pedido de naturalização deve ser apresentado na **prefeitura** de Caiena :

PRÉFECTURE DE GUYANE
Bureau de l'Immigration et de l'Intégration
rue Fiedmond - BP 7008
97307 Cayenne Cedex.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia integral da certidão de nascimento
- Provas da residência na França de cinco ou dois anos, conforme o caso
- Cópia integral das certidões de nascimento dos menores que vivam com o/a solicitante
- Cópia integral da certidão de casamento
- Um atestado de antecedentes criminais
- Um diploma ou um atestado que justifique o nível de língua francesa.

Atenção : se o/a solicitante tiver **filhos menores estrangeiros** que morem com ele de maneira habitual (ou alternadamente em caso de separação ou de divórcio), ele/ela pode pedir a naturalização para eles também.

No momento de seu pedido de naturalização, você pode pedir, sob certas reservas, a francização de seus sobrenomes e/ou nomes (s), bem como a dos nomes de suas crianças.

A partir do momento em que o pedido de naturalização é apresentado à prefeitura, procede-se a uma enquete.

A resposta deve ser dada no máximo 18 meses, a contar da entrega de todos os documentos necessários à constituição de um dossiê completo contra o qual um comprovante de recebimento é expedido imediatamente.

Atenção : Mesmo quando as condições são preenchidas, o prefeito pode rejeitar o pedido se a naturalização não lhe parecer oportuna.

Em caso de indeferimento, o/a solicitante dispõe de um prazo de 2 meses, após a notificação desta decisão para entrar com um **recurso administrativo preliminar, junto ao ministro encarregado pela naturalização.**

Se o ministro encarregado pelas naturalizações não tiver respondido a este recurso num prazo de 4 meses, o recurso é considerado rejeitado.

O/A solicitante pode então recorrer ao tribunal administrativo de Nantes num prazo de 2 meses, após a notificação desta decisão.

LINKS ÚTEIS

- Site da Prefeitura da Guiana
- <http://www.guyane.pref.gouv.fr/Demarches-administratives/Etrangers-en-France/Nationalite-francaise/Demander-la-nationalite-francaise>